



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2482/2023

**Dispõe sobre a conversão de licença prêmio em pecúnia
ao Servidor Municipal.**

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 133º da Lei n.º 060 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município;


RESOLVE:

Art. 1º Converter a licença especial em pecúnia, do seguinte servidor efetivo conforme segue:

<u>MAT.</u>	<u>SERVIDOR</u>	<u>CPF</u>	<u>ADMISSÃO</u>
<u>4831</u>	Simone Franceschina	055.875.539-90	<u>12/04/2017</u>
<u>4131</u>	Zenilda da Silva dos Santos	790.747.319-53	<u>05/10/2015</u>
<u>12261</u>	Sergio Roberto Priamo	836.422.779-34	<u>15/04/2008</u>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar nº 2925
Data 16/08/2023